



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2025 PM-TO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 003/2025

DISPENSA ELETRÔNICA PM-CO Nº 002/2025

PROTOCOLO PM-CO Nº 027/2025.

Contrato Nº 014/2025 PM-CO-TO, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob nº 399.100.670-72, portador do RG nº4.908.368-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 Centro, de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa GVC ENGENHARIA PROJETO E AVALIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº35.654.766/0001-74, com sede na rua Juvenal Borges de Macedo nº 135, Bairro Mediterrâneo, Município de Londrina/PR, representada pelo senhor Gabriel Do Valle Ciccozzi, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Marcilio Dias Nº 130, apto 202, Vila Fujita, Londrina/PR. CEP: 86015-620, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração do Laudo Agrônomico, para apuração do VTN (valor de terra nua), Exercício 2025, para fins de mensuração da base de cálculo para o ITR (Imposto Territorial Rural).

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais (onze mil e novecentos reais)), conforme detalhado abaixo:

GVC ENGENHARIA PROJETO E AVALIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº35.654.766/0001-74					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V.UNIT	V.TOTAL
01	Contratação de prestação de serviços para confecção do laudo agrônomico para convênio ITR-imposto territorial rural com a RFB- receita federal do Brasil.	Serv.	1	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00
VALOR TOTAL:					R\$ 11.900,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL

Projeto Atividade: Manutenção Gestão Planejamento e Finanças.

Unidade: 48 - Secretaria de Gestão Planejamento e Finanças.

Dotação Orçamentária: 04.123.4053.2.485

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1500.00.0000 -Recursos Próprios - Adm. Direta.

Ficha: 0493

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias ou até o término do trabalho e será contado a partir da sua assinatura, podendo haver alteração, conforme a necessidade da gestão, podendo ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com os art. 105 e 107 da Lei Nº 14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorre da adjudicação da **Dispensa Eletrônica N.º 002/2025/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo Nº003/2025/PMCO/TO, sob Nº Protocolo Nº027/2025**, nos termos constantes do art. 72 e inc. II do art. 75, da Lei nº 14.133 /2021 e ato de homologação do Prefeito Municipal.

Colinas do Tocantins - TO, aos 19 dias, do mês de fevereiro de 2025.

JOSEMAR CARLOS CASARIN

Prefeito Municipal

